

## **PORTARIA No- 1.050, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2007**

Aprova, em extrato, os instrumentos de avaliação do INEP para credenciamento de instituições de educação superior e seus pólos de apoio presencial, para a oferta da modalidade de educação a distância.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei no 10.172, de 9 de janeiro de 2001, a Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004 e os Decretos no 5.622, de 19 de dezembro de 2005, no 5.773, de 9 de maio de 2006, e o Parecer CNE/CES nº 197/2007, conforme consta do Processo nº 23001.000131/2007-67, resolve

Art. 1º- Aprovar, em extrato, os Instrumentos de Avaliação do INEP para o credenciamento de instituições de educação superior e de pólos de apoio presencial, para a oferta da modalidade de educação a distância, anexo a esta Portaria.

Art. 2º- Os instrumentos a que se referem o art. 1º- serão utilizados na avaliação de todas as propostas de credenciamento institucional e dos respectivos pólos de apoio presencial, para a modalidade de educação superior a distância, dos sistemas federal, estadual e municipal de ensino, e serão disponibilizados na página eletrônica do MEC, em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) opção educação a distância.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

### ANEXO

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA – EXTRATO

#### **Categorias de Avaliação Pesos**

1. Organização institucional para educação a distância (12 indicadores) **40**

2. Corpo social (11 indicadores) **35**

3. Instalações físicas (07 indicadores) **25**

**Total 100**

#### **Dimensão 1 - Organização Institucional para Educação a Distância**

1 Missão institucional para atuação em EAD

2 Planejamento de Programas, Projetos e Cursos a distância

3 Plano de Gestão para a Modalidade da EAD

4 Unidade responsável para a gestão de EAD

5 Planejamento de Avaliação Institucional (Auto-Avaliação) para EAD

6 Representação docente, tutores e discente

7 Estudo para implantação dos pólos de apoio presencial

8 Experiência da IES com a modalidade de educação a distância

9 Experiência da IES com a utilização de até 20% da carga horária dos cursos superiores presenciais na modalidade de educação a distância

10 Sistema para gestão acadêmica de EAD

11 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística).

12 Recursos financeiros

### **Dimensão 2 - Corpo Social**

1 Programa para formação e capacitação permanente dos docentes

2 Programa para formação e capacitação permanente dos tutores

3 Produção científica

4 Titulação e formação do docente do coordenador de EAD da IES

5 Regime de trabalho do coordenador de EAD da IES

6 Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão em EAD

7 Corpo técnico-administrativo para atuar na área de infra-estrutura tecnológica em EAD

8 Corpo técnico-administrativo para atuar na área de produção de material didático para EAD.

9 Corpo técnico-administrativo para atuar na gestão das bibliotecas dos pólos de apoio presencial

10 Regime de trabalho

11 Política para formação e capacitação permanentes do corpo técnico-administrativo

### **Dimensão 3 - Instalações físicas**

1 Instalações administrativas

2 Infra-estrutura de serviços

3 Recursos de TIC (audiovisuais e multimídia)

4 Plano de expansão e atualização de equipamentos

5 Biblioteca: instalações para gerenciamento central das bibliotecas dos pólos de apoio presencial e manipulação do acervo

6 Biblioteca: informatização do sistema de bibliotecas (administração das bibliotecas dos pólos de apoio presencial)

7 Biblioteca: política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos pólos de apoio presencial

### **Requisitos legais**

Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. N. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009)

Convênios, parcerias e acordos celebrados com outras instituições

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PÓLOS DE PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA - EXTRATO**

Descrição detalhada das informações do pólo.

### **Organização Institucional para Educação a Distância**

1 Planejamento e Implantação do Pólo

2 Justificativa para a Implantação do Pólo

### **Corpo Social**

1 Titulação acadêmica do coordenador do pólo

2 Experiência acadêmica e administrativa do coordenador do pólo

3 Vínculo de trabalho do coordenador do pólo

4 Titulação dos tutores

5 Qualificação e formação dos tutores em EAD

6 Corpo técnico e administrativo de apoio às atividades acadêmico-administrativas do pólo

### **Infra-Estrutura**

1 Instalações administrativas

2 Salas de aula/tutoria

3 Sala para a coordenação do pólo

- 4 Sala para tutores
- 5 Auditório/Sala de conferência
- 6 Instalações sanitárias
- 7 Áreas de convivência
- 8 Recursos de informática
- 9 Recursos de TIC (áudio-visuais e multimídia)
- 10 Biblioteca: instalações para o acervo e funcionamento
- 11 Biblioteca: instalações para estudos individuais e em grupo
- 12 Biblioteca: Livros da bibliografia básica
- 13 Biblioteca: Livros da bibliografia complementar
- 14 Biblioteca: Periódicos especializados
- 15 Laboratórios especializados

**Requisitos legais**

Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. N. 5.296/2004, a vigorar a partir de 2009)

Convênios, parcerias e acordos celebrados com outras instituições (responsabilidade pelo pólo)

Previsão de realização de atividades presenciais obrigatórias

Condições para a realização das atividades presenciais obrigatórias